



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas

PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 53/2023.

CONVOCAÇÃO

A **Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas** convoca os professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento, a comparecerem à UNIGEP do Recanto das Emas nos dias e turnos, **para inscrição nas bancas de aptidão e entrega de documentos**, com vistas a contratação temporária no ano letivo de 2025.

CONVOCAÇÃO GERAL

Entrega de documentos para pleitear aptidão:

Local: Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas – Auditório.

Componente Curricular	Aptidão	Turno	Classificação	Dia	Hora
Atividades	Classe Bilíngue S/DA	Diurno	Todos	16/12	9 horas
Todos os componentes	Classe Bilíngue Mediada – Intérprete de Libras	Diurno	Todos	16/12	9 horas
Atividades	Deficiência Intelectual	Diurno	Todos	16/12	10 horas
Atividades	Deficiências Múltiplas	Diurno	Todos	16/12	10 horas
Atividades	Transtorno do Espectro Autista	Diurno	Todos	16/12	10 horas
Atividades	Educação Precoce	Diurno	Todos	16/12	11 horas
Atividades	Deficiência Visual	Diurno	Todos	16/12	14 horas
Atividades	EJA Interventiva	Diurno	Todos	16/12	14 horas
Atividades	Núcleo De Ensino Das Unidades De Internação Socioeducativas	Diurno	Todos	16/12	14 horas
Educação Física	Educação Precoce	Diurno	Todos	16/12	14 horas
Inglês	CIL	Diurno	Todos	16/12	16 horas
Inglês	CIL	Noturno	Todos	16/12	18 horas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas

Espanhol	CIL	Diurno	Todos	16/12	16 horas
Espanhol	CIL	Noturno	Todos	16/12	18 horas
Disciplinas Específicas	EJA Interventiva	Diurno	Todos	16/12	15 horas
Disciplinas Específicas	Núcleo De Ensino Das Unidades De Internação Socioeducativas	Diurno	Todos	16/12	15 horas

Informações Complementares:

1. Somente serão recebidos documentos dos candidatos convocados conforme cronograma acima estabelecido, respeitando-se dia, hora e local descritos.
2. Para solicitação de aptidão o(a) candidato(a) deverá apresentar um envelope para cada processo identificado com a capa do envelope e contendo cópia simples do(s) documento(s) necessário(s) para a possível concessão e a cópia simples do documento de identidade do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a) se for o caso. Não haverá disponibilização de envelope devendo o(a) candidato(a) providenciar às suas expensas, para efetuar a entrega da documentação conforme solicitado. (Sugere-se envelope A4 em Papel Pardo com a capa de identificação afixada na parte externa do envelope).
3. Todos os documentos para cada aptidão pleiteada estão descritos no Memorando Circular Nº 2/2024 - SEE/SUBIN- Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral e disponibilizados no site <https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>
4. Considerando o(s) horário(s) informado(s) neste documento para apresentação do(s) envelope(s), não serão aceitos em nenhuma hipótese, entrega fora dos dias e horários para cada tipo de aptidão requerida.
5. Considerando a necessidade de verificação dos documentos entregues o(a) candidato(a) deverá aguardar ser chamado e ter seu envelope conferido por um dos servidores que estiverem atuando no momento da entrega para este fim. Nesta fase, dado o possível volume de conferências, poderão surgir atrasos na finalização da análise documental.
6. Após conferência da documentação, o(a) candidato terá agendada sua entrevista dentro de um dos horários previstos e disponíveis junto à banca.
7. Após agendamento da banca, no dia, horário e local informados o(a) candidato(a) deverá comparecer com antecedência de 15 minutos.
8. Em caso de ausência ou atraso na entrevista por mais de cinco minutos, o(a) candidato será eliminado(a) do processo de aptidão.
9. Não serão publicados na página do professor substituto informações acerca dos candidatos aptos ou inaptos no procedimento a que se reserva este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas

10. O candidato deverá acompanhar o site SIGEP/Khronos - Gestão de Professores Substitutos (<https://sigep.se.df.gov.br/khronos/>) o registro da aptidão adquirida.
11. Não serão aceitas no interior do local de entrega dos documentos e/ou participação em banca de aptidão, pessoas alheias ao procedimento sendo permitida somente o ingresso e permanência do(a) candidato(a) de acordo com seu horário estipulado.
12. Será disponibilizado ao candidato um comprovante de recibo de entrega do documento.
13. A concessão de qualquer aptidão não garante exercício e não altera em nenhuma hipótese a classificação original do(a) candidato(a).
14. A convocação para entrega de documentos, banca(s) de aptidão(ões) e posteriormente para o bloqueio de carências resulta de uma previsão de carências a serem supridas, considerando as possíveis abstenções, não garantindo a contratação de todos os convocados tendo em vista que os Professores Substitutos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão Banco de Reserva, tendo apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.